



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

---

## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Sr. Naief Haddad Neto comunica a todos os interessados que foi constatado o equívoco de digitação quando da publicação do Pregão Presencial n.º 41/2020, ocorrida na data de 29 de Outubro de 2020, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de ração canina, destinada ao abrigo provisório do município de Divinolândia, Estado de São Paulo, assim:

Onde se lê: “Pregão Presencial n.º 41/2020  
Procedimento Licitatório n.º 72/2020”

Leia-se: “Pregão Presencial n.º 41/2020  
Procedimento Licitatório n.º 73/2020”

Segue abaixo a republicação correta do Aviso de Licitação do referido Pregão.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 41/2020  
Procedimento Licitatório n.º 73/2020

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto será o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ração canina, destinada ao abrigo provisório do município de Divinolândia, Estado de São Paulo.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br), bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 13 (treze) de Novembro de 2020, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal.

Naief Haddad Neto,  
Prefeito Municipal.